



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Aroeiras  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ – 08.865.636.0001/08

LEI Nº 853/2014

Aroeiras, 03 de Novembro de 2014

FAZ DENOMINAÇÃO A RUA DA SEDE  
DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominada de Rua Helena Francisca dos Santos, a rua de sentido Leste/Oeste, com limites: a Leste com a Rua Marileide Rodrigues Tavares; ao sul com a Rua Antônio Batista e a Oeste e Norte com a propriedade do Sr. Manoel Gaudêncio.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras-PB, 03 de Novembro de 2014.

  
MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES  
PREFEITO